PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza Servidor a conduzir a conduzir o veiculo do legislativo"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

Considerando o principio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

Considerando que neste período da pandemia as viagens realizadas com o veiculo da Câmara se tornaram esporádicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor Tarcisio Valkimar Batista, ocupante do Cargo de Diretor Geral, portador do RG nº M2220711, SSP MG, CPF 413.261.216-34, CNH nº 1353721050, registro 02036434425, categoria AB, expedida pelo DETRAN-MG, e o Presidente do Legislativo, José Elias Figueiredo, portador do RG MG3188390, SSP MG, CPF 538.513.406-63, CNH nº 746532748, registro 02985919001, categoria AB, expedida pelo DETRAN-MG, autorizados a conduzir o veiculo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO-8225, pelo fato do motorista do legislativo estar afastada a titulo de descompatibilização durante o período eleitoral até o dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2020

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente